

DECRETO N° 36.489

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 35.236, DE 11 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 97932/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto nº 35.236, de 11/03/2025, que dispõe sobre a Comissão Interna de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal da SEMUS, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Comissão de que trata o presente Decreto fica instituída com base nos artigos 50 a 54 da Lei Municipal nº 7.940, de 10 de março de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 8.111, de 03 de abril de 2024, de Nível 1, com o exercício remuneratório de seus membros e de caráter transitório até a concretização de seus objetivos, tendo como prazo de funcionamento em 31 de dezembro de 2028."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

